

RESOLUÇÃO Nº 406, DE 22 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivo da Resolução 333, de 29/12/2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo-MG e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso I, do Art. 260 da Resolução nº 333, de 29/12/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 260 -

I – Ordinárias, as que se realizam 2 (duas) vezes ao mês, às 14 (quatorze) horas, instalando-se no primeiro dia útil de cada quinzena, exceto:

a)

b)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de maio de 2018

Luíz Perdigão
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário